



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 13/ 2019/ CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2019 da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião extraordinária no dia 26 de agosto de 2019 e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2019 da Assistência Social;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santo Augusto, 26 de agosto de 2019.

Elisa Weyrich Tonetto
Presidente do CMAS.